Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.113, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

"DE AUTORIA DO VEREADOR – PRESIDENTE ADRIANO ALVES DE CASTRO, QUE DENOMINA COMO SKATISTA AUGUSTO PRAVATTI 'SUJEIRA' A PISTA DE SKATE EXISTENTE NA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO JACARÉ".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como **Skatista Augusto Pravatti "Sujeira"** a pista de skate existente na Praça da Bíblia, localizada no Distrito do Jacaré.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de agosto de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de agosto de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva